



# CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO

## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO Nº 29/2025

de 07 de julho de 2025.

Exmo. Sr.

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

NESTA

O Vereador signatário, no uso de suas atribuições legais, vem pedir a Vossa Excelência, após ciência ao Plenário, que seja a presente Indicação encaminhada ao **Prefeito Municipal**, objetivando o seguinte:

**“Realizar a revitalização e a demarcação da sinalização horizontal (faixas de pedestres, linhas de contenção e outras demarcações), assim como a pintura das guias (meios-fios) nas vias públicas da Sede do Município de Vila Valério.”**

### JUSTIFICATIVA

O aumento da frota de veículos circulantes no Município de Vila Valério é evidente. A causa desse crescimento é uma combinação de fatores: grande ciclo de crescimento econômico e desonerações fiscais; movimentação do mercado de usados e seminovos; disponibilidade de opções de financiamento, com planos de pagamento e taxas de juros competitivas; baixa infraestrutura de transportes, considerando a extensão da zona rural; inexistência de sistema coletivo, exceto para transporte escolar e intermunicipal, etc.

Acrescenta-se a isso, o fato de que possuir automóvel próprio ainda é um sonho de consumo da maioria dos brasileiros, fazendo com que milhares de primeiros carros cheguem às ruas todos os anos. O grande desafio é garantir a segurança e a fluidez do trânsito, com uma frota cada vez maior nas vias públicas e nas estradas, especialmente em centros de pequenas cidades, como o caso da nossa. Assim, é de extrema importância a comunicação no trânsito, através da sinalização horizontal e da sinalização vertical.

A sinalização horizontal tem a finalidade de orientar os usuários sobre as condições adequadas de utilização da via, compreendendo proibições, restrições e informações que





# CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO

## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

permitam adotar comportamentos adequados, aumentando assim a segurança e a organização dos fluxos de tráfego.

Segundo o CONTRAN (2010), a demarcação viária horizontal precisa ser visualizada a uma distância segura, para que haja tempo de interpretar e agir em tempo hábil. Alguns critérios básicos de sinalização viária - que caracterizam a via como segura - são apontados pelo órgão, como: 1) visibilidade e legalidade; 2) precisão e confiabilidade; 3) clareza; 4) legalidade; 5) suficiência; 6) padronização; 7) uniformidade; 8) manutenção e conservação.

Além da sinalização por meio de placas e outros sinais verticais, a pintura das faixas de pedestres e das linhas de contenção possui um papel de alertar acerca da necessidade de redução da velocidade e a prioridade de passagem para os transeuntes que se encontram próximos do local. Por outro lado, a repintura dos meios-fios proporciona mais beleza para as vias públicas, e auxilia na sinalização urbana, uma vez que demarca os limites da calçada, assegurando, assim, a visibilidade no período noturno e/ou durante uma forte neblina.

Nesse sentido, cientes da preocupação do Chefe do Poder Executivo Municipal com a realização de melhorias em nosso Município, aguardamos o atendimento da presente indicação, de modo a assegurar maior fluidez e visibilidade no trânsito, bem como segurança e mobilidade aos pedestres e motoristas, diminuindo o risco de acidentes.

Sala das Sessões, em 07 de julho de 2025.

**KILDREM CAO**

Vereador

